



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
AVENIDA NOVE DE JULHO, 90, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SÃO
PAULO/SP - CEP 13990-00

COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

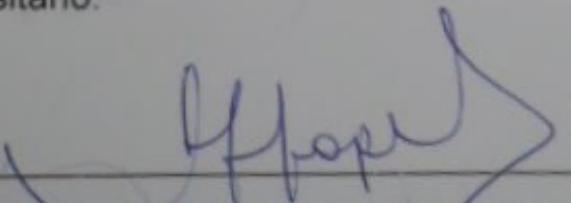
Aos QUATORZE dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (14/07/2017), nesta Cidade de Espírito Santo do Pinhal, do Estado de São Paulo, no Sítio Terra Verde, onde em diligencia me encontrava, a fim de dar cumprimento ao mandado do **MM. JUIZ DE DIREITO**, da 1ª Vara Judicial Cível desta Comarca de Espírito Santo do Pinhal, na **Ação de Execução Fiscal, Processo Número 0005742-05.2010.8.26.0180**, do Cartório Judicial Cível desta Comarca de Espírito Santo do Pinhal, que **FAZENDA NACIONAL** move a **MANOEL CARLOS GONÇALVES JUNIOR**, pelo qual procedi a Penhora nos bens a seguir descrito: - **1)** Um lote de terreno sob o número 10 da Quadra "E", do loteamento denominado Jardim Baroneza da Motta Paes, nesta cidade com área de 374,00 metros quadrados, melhor descrito na cópia da Matrícula 10.844 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que ora junto e passa a fazer parte integrante deste, **AVALIADO** em R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); **2)** Um lote de terreno sob o número 04 da Quadra "D", do loteamento denominado Jardim Baroneza da Motta Paes, nesta cidade com área de 406,45 metros quadrados, melhor descrito na cópia da Matrícula 10.839 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que ora junto e passa a fazer parte integrante deste, **AVALIADO** em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); **3)** Um palacete com seu terreno e respectivo quintal situado à Rua Vicente Gonçalves, 247, nesta cidade com área de 1159,45 metros quadrados, melhor descrito na cópia da Matrícula 4.147 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que ora junto e passa a fazer parte integrante deste, **AVALIADO** em R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais); **4)** Um imóvel, denominado **SÍTIO TERRA VERDE**, nesta cidade, com área de 53,9 has, melhor descrito na cópia da Matrícula 199 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que ora junto e passa a fazer parte integrante deste, **AVALIADO** em R\$2.700.000,00 (dois milhões e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
AVENIDA NOVE DE JULHO, 90, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SÃO
PAULO/SP - CEP 13990-00

setecentos mil reais); 5) Um lote de terreno sob o número 11 da Quadra "E", do loteamento denominado Jardim Baroneza da Motta Paes, nesta cidade com área de 436,17 metros quadrados, melhor descrito na cópia da Matrícula 10.845 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que ora junto e passa a fazer parte integrante deste, AVALIADO em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); 6) Um lote de terreno sob o número 06 da Quadra "E", do loteamento denominado Jardim Baroneza da Motta Paes, nesta cidade com área de 303,30 metros quadrados, melhor descrito na cópia da Matrícula 11.872 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que ora junto e passa a fazer parte integrante deste, VALIADO em R\$100.000,00 (cem mil reais); 7) Um lote de terreno sob o número 02, situado com frente para a Rua Vinte, nesta cidade e Comarca, com área de 1.522,50 metros quadrados, melhor descrito na cópia da Matrícula 12.328 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que ora junto e passa a fazer parte integrante deste, AVALIADO em R\$505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)". Feita a Penhora, nomeei fiel depositário **MANOEL CARLOS GONÇALVES JUNIOR**, brasileiro, casado, CPF 275.241.758-68, residente no Sítio Terra Verde, neste município de Espírito Santo do Pinhal, que aceitando o encargo, prometeu cumpri-lo fielmente, **CIENTIFICANDO-O** que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do **MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CIVEL DESTA COMARCA**, na forma e sob as penas da Lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA:-



DEPOSITÁRIO

